

Boletim de voto

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Galp Energia, SGPS, S.A.
Avenida da Índia, 8,
1349-065 Lisboa

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual - 10 de maio de 2024

Nome do acionista: ¹
NIF:

Deve assinalar o sentido de voto com um **x** no quadrado relevante.

Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Deliberar sobre alterações à Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, e no sítio da Sociedade na Internet.

(assinatura) ²

¹ Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

² Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos representantes do acionista. No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, a assinatura deve ser reconhecida na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1 - O boletim de voto deve ser enviado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o email ag@galp.com de forma a ser recebido até às 17:00 horas (WEST) do dia 9 de maio de 2024.

2 - O envio deste boletim de voto não dispensa o acionista de, até às 23:59 horas (WEST) do dia 2 de maio de 2024, remeter, por escrito, ao intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o referido intermediário financeiro enviar, até às 23:59 horas (WEST) do dia 3 de maio de 2024, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.

3 - No caso de pessoas singulares, o acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.